



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatório de Gestão 2023

Março/2024
Cuiabá-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Prestação de Contas

Relatório de Gestão

2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como peça integrante da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU nº72/2013, da DN TCU nº 170/2019, DN TCU nº 180/2019, da DN TCU nº 182/2020, IN TCU 84/2020, e das orientações do órgão de controle interno.

Março/2024
Cuiabá-MT

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso
Av. Presidente Marques, Nº 59 - Goiabeiras
78032-010 – Cuiabá - MT
www.coren-mt.gov.br
controladoria@coren-mt.com.br

Ligia Cristiane Arfeli
Presidente

Ana Carolina Haddad Marques Camargo
Conselheira Secretária

Rodrigo Paulo Machado
Conselheiro Tesoureiro

Ciro Ezequiel da Silva Filho
Controlador Interno

Organizadores

Ciro Ezequiel da Silva Filho
Controlador Interno

Cheyenne Stacy Marques Porto
Estagiária da Controladoria Interna

Lista de Abreviações e Siglas

Art.	Artigo
CGAB	Chefe de Gabinete
CI	Controladoria Interna/ Controle Interno
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COFINS	Conselho Federal de Enfermagem
COREN - MT	Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CTC	Comissão de Tomada de Contas
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especiais
DBR	Declaração de Bens e Renda
DECONT	Departamento de Contabilidade
DEFIN	Departamento Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoas
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expedientes
DEPTO.	Departamento
DIRF	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DN	Decisão Normativa
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
Ed.	Edifício
Fls.	Folhas
GAB	Gabinete
GPWEB	Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos
IN	Instrução Normativa
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Ltda.	Limitada
PAD	Processo Administrativo
Págs.	Páginas
PCCS	Plano de Cargos Carreiro e Salários
PPA	Plano Plurianual
PROGER	Procuradoria Geral
T.d.	Quantidade
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
Sit.	Situação
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada

Lista de Ilustrações

Quadro 01	Identificação do Órgão
Quadro 02	Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada
Quadro 03	Restos a Pagar em Exercícios Anteriores
Quadro 04	Despesa por Elemento
Quadro 05	Despesas por Rubrica
Quadro 06	Estrutura Funcional do Departamento de Fiscalização
Quadro 07	Relação dos Principais Dirigentes e Membros do Coren-MT
Quadro 08	Força de Trabalho
Quadro 09	Distribuição da Lotação Efetiva
Quadro 10	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Quadro 11	Demonstrativos das Despesas com Pessoal
Quadro 12	Tipos de Solicitação
Quadro 13	Comparativo Entre os Tipos de Solicitação por Estado
Quadro 14	Demonstração da valorização financeira de bens móveis
Quadro 15	Demonstração da valorização financeira de bens imóveis
Quadro 16	Informações sobre os veículos do COREN-MT
Figura 01	Organograma Coren-MT
Figura 02	Área de atuação fiscais/subseções COREN-MT
Figura 03	Manifestações Durante o Período

Sumário

1 - Apresentação	5	12.1.2 – Demonstrativo das Despesas com Pessoal	32
2 – Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas	5	12.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicional	33
2.1 – Identificação da Unidade	5	12.2.1 – Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho – absentéismo	33
2.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	5	13 – Gestão do Setor de Tecnologia da Informação	33
3 – Organograma Funcional, Competências e Atribuições	7	13.1 – Principais Sistemas de Informação	33
4 – Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário Operacional	7	13.2 – Ações Relacionadas a Modernização dos Sistemas	33
4.1 - Planejamento das Ações do Órgão	7	13.3 – Demanda de Trabalho	33
4.1.1 – Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário	7	13.4 – Planejamento do Setor	34
4.2 – Obrigações Assumidas	7	14 – Setor de Ouvidoria	34
4.3 – Restos à Pagar de Exercícios Anteriores	8	14.1 – Canais de Comunicação da Ouvidoria	35
4.4 – Informações sobre a Execução das Despesas	8	15 – Mecanismo de Transparência e Informações sobre o COREN-MT	36
5 – Desempenho Operacional	9	16 – Assessoria de Comunicação Social	36
5.1 – Área de Atuação Fiscais/Subseções COREN-MT	10	16.1 – Produções de Releases	38
5.2 – Atividades de Fiscalização	11	16.2 – Cobertura de Eventos	38
5.3 – Atividades Fiscalizatórias do CFIS Realizadas – 2023	12	17 – Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei Nº 4.320/64, Notas Explicativas e Pareceres de Órgãos de Controle	38
5.4 – Disponibilidade Orçamentária	12	18 – Setor de Licitação e Compras	39
5.5 – Processos de Fiscalização – Atuações e Acompanhamentos	12	18.1 – Atividades Desenvolvidas para Cumprimento de Metas	39
6 – Governança	13	19 – Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle	39
6.1 – Descrição da Estrutura de Governança da Entidade	13	19.1 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	39
6.2 – Relação dos Principais Dirigentes e Membros da Comissão do COREN-MT	13	20 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade Por Dano ao Erário	39
7 – Atuação da Unidade de Controle Interno	14	21 – Setor de Patrimônio	39
7.1 – Análise de Processos Licitatórios	15	Considerações Finais	41
7.2 – Notas de Análise Antes do Pagamento	15		
7.3 – Análises Trimestrais	15		
7.4 – Cota Parte	15		
7.5 – Assessoria na Proposta Orçamentária de 2024	15		
8 – Portal Transparência	30		
9 – Normatização	30		
10 Atividades Gerais	30		
11 – Demonstração da Execução das Atividades de Correição	30		
12 – Áreas Especiais da Gestão	30		
12.1 – Setor de Gestão de Pessoas	30		
12.1.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade	30		

1 - Apresentação

O Relatório de Gestão 2023 objetiva apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso durante o exercício, em atendimento ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 63/2010, Instrução Normativa nº 84/2020, permitindo assim ao COREN-MT prestar contas à sociedade, e especialmente à classe contábil da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

Desta forma, o relatório de gestão 2023 está estruturado em 8 tópicos, abaixo relacionados:

- 1) Visão geral da unidade prestadora de contas
- 2) Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional
- 3) Governança
- 4) Relacionamento com a sociedade
- 5) Desempenho financeiro e informações contábeis
- 6) Áreas especiais da gestão
- 7) Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle
- 8) Considerações finais

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2023, demonstrando os resultados, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro. Alguns quadros, embora não se aplicassem, no todo, à natureza da autarquia, foram preenchidos nos campos que, em tese, eram compatíveis com a realidade do Órgão.

O presente Relatório procura trazer as principais informações relativas à gestão orçamentária, financeira e administrativa do COREN-MT, bem como outros tópicos que estão inseridos no decorrer deste.

2 – Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas

2.1 – Identificação da Unidade

Quadro 01 – Identificação do Órgão

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: Não aplicável
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso		
Denominação Abreviada: COREN-MT		
Código SIORG: Não aplicável	Código LOA: Não aplicável	Código SIAFI: Não aplicável
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 08.336.841/0001-86
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefone/Fax: (65) 3623-4075	Endereço Eletrônico: presidência@coren-mt.com.br	
Página na Internet: http://www.coren-mt.com.br		
Endereço: Av. Presidente Marques, Nº 59 - Bairro: Goiabeiras, CEP: 78.045-175, Cuiabá - MT		

2.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) criado pela Lei Federal nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e instalado por meio da Portaria COFEN 001/75, de 04 de agosto de 1975, é dotado de personalidade jurídica de direito público, constituindo-se como Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso em uma autarquia de fiscalização e regulamentação do exercício das atividades de enfermagem.

O COREN-MT é subordinado hierarquicamente ao Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) em relação às atividades finalísticas da autarquia, notadamente fazendo executar as instruções, seus provimentos e as diretrizes gerais expedidas e nos casos expressamente definidos em suas Resoluções.

O COREN-MT tem como finalidade fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem e disciplinar o exercício da profissão de enfermeiro e demais profissões compreendidas nos serviços de enfermagem, zelando pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam nos termos e limites dispostos nas Leis 5.905 de 12 de julho de 1973; 7.498 de 25 de junho de 1986 e no Decreto Regulamentador nº 94.406 de 08 de junho de 1987, no território do Estado de Mato Grosso.

Em sua atuação, o Coren tem duas principais funções: fiscalizar e normatizar. Fiscalizar, em sentido amplo, prevê, além de averiguar como as atividades de Enfermagem estão sendo desenvolvidas, também orientar como deve ser feito, notificar para que haja melhorias, e capacitar, em caso de dificuldades recorrentes.

Normatizar e regulamentar constantemente a Enfermagem, contemplando as mudanças na profissão e na sociedade. Nada melhor que profissionais da área, eleitos pela classe, para debater e propor formas mais modernas de atuação.

Isso quer dizer que o Coren-MT serve para proteger a enfermagem e a sociedade. Quem deve preocupar-se com as condições de trabalho são os sindicatos, já a qualidade da formação e a congregação da classe competem às associações. O Conselho existe para a sociedade ser bem atendida e para lutar por uma saúde em nível de elevada qualidade.

A fim de proteger a profissão e a sociedade, o COREN exige o cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (aprovada pela Resolução COFEN 564/2017) e da Lei 7.498/86, que regulamenta a profissão.

Quando há uma denúncia envolvendo inscritos, instaura-se uma investigação, averigua-se os fatos, dá-se ampla defesa e julga-se, podendo inocentar os acusados, bem

como decidir entre punições de leves (como advertência) e rígidas, chegando à cassação do registro profissional.

O COREN-MT representado pelo Plenário é composto por 17 (Dezessete) profissionais de enfermagem, sendo 09 (Nove) efetivos e 08 (Oito) suplentes, denominados conselheiros regionais, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de técnicos e ou auxiliares de enfermagem, eleitos por voto pessoal secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem com inscrição principal na jurisdição do Estado de Mato Grosso e convocados, especialmente, para este fim em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem. O Plenário é constituído através de eleições por voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren/MT. O mandato dos membros tem a duração de três anos, podendo haver uma reeleição.

Quadro 02 – Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não aplicável	Não aplicável
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não aplicável	Não aplicável
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
Não aplicável	Não aplicável

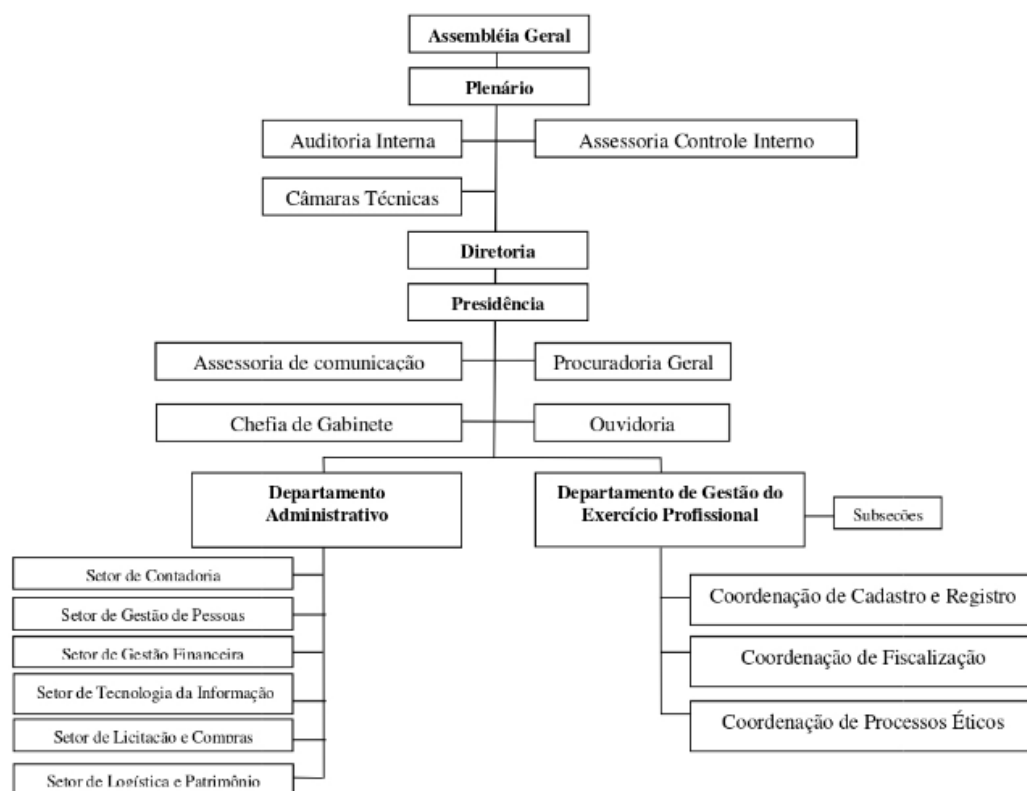
3 – Organograma Funcional, Competências e Atribuições

Figura 01 – Organograma do COREN-MT



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ANEXO III – ORGANOGAMA



4 – Planejamento Organizacional e Desempenho Orçamentário Operacional

4.1 – Planejamento das Ações do Órgão

4.1.1 – Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

Em termos gerais, as dotações orçamentárias aprovadas no plenário do Coren-MT foram em conformidade às necessidades do órgão ao longo do ano.

Foi realizado ajuste no orçamento em decorrência da situação de força maior, causada pelas fortes chuvas que danificou o teto do setor de TI, ocasionando queima da maquina servidor de TI do Coren-MT, adequações orçamentária com despesa de pessoal, aumento dos preços, apesar da inflação controlada, assim sendo ajustes foram feitos a prover remanejamentos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária e que por decisões do colegiado foram alteradas.

Os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, para que dessa forma não comprometa o desempenho das atividades do COREN-MT.

4.2 – Obrigações assumidas

Em termos gerais, as dotações orçamentárias aprovadas no plenário do COREN-MT foram em conformidade às necessidades do órgão ao longo do ano.

4.3 – Restos à Pagar de Exercícios Anteriores

A seguir, apresenta-se quadro com os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 1º de Janeiro de 2023.

Quadro 03 – Restos à Pagar em Exercícios Anteriores



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
CONSOLIDADO

Página: 1/ 1
Exercício de 2023
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	618.996,51	568.684,12	647.922,87	539.757,76
Restos a Pagar Não Processados	11.462,92	199.247,52	45.931,35	164.779,09
Restos a Pagar Processados	607.533,59	369.436,60	601.991,52	374.978,67
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	41.750,36	41.750,36	0,00
DEPÓSITOS	42.285,62	1.107.578,08	1.084.524,75	65.338,95
TOTAL GERAL	661.282,13	1.718.012,56	1.774.197,98	605.096,71

4.4 – Informações Sobre a Execução das Despesas

A seguir, apresenta-se quadro com as despesas por elemento:

Quadro 04 – Despesas Por Elemento



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa
CONSOLIDADO

Página: 1/ 1
Exercício de 2023
Período de: Janeiro a Dezembro
Despesa: Empenhada

Código	Especificação	Elemento	Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3...0.00.0.0.00.0	DESPESAS CORRENTES			12.965.398,01
3...1.00.0.0.00.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.147.549,84
3...1.90.0.0.00.0	APLICACOES DIRETAS		6.147.549,84	
3...1.90.1.1.00.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.579.875,34		
3...1.90.1.3.00.0	OBRIGACOES PATRONAIS	1.349.908,05		
3...1.90.9.4.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	217.766,45		
3...3.00.0.0.00.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.817.848,17
3...3.90.0.0.00.0	APLICACOES DIRETAS		6.817.848,17	
3...3.90.1.4.00.0	DIARIAS - CIVIL	188.130,00		
3...3.90.3.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	151.901,72		
3...3.90.3.1.00.0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	6.000,00		
3...3.90.3.2.00.0	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	4.926,00		
3...3.90.3.3.00.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	148.892,46		
3...3.90.3.4.00.0	OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	77.595,98		
3...3.90.3.6.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	503.514,55		
3...3.90.3.9.00.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	921.581,64		
3...3.90.4.0.00.0	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	194.135,66		
3...3.90.4.1.00.0	CONTRIBUICOES	3.266.930,34		
3...3.90.4.6.00.0	AUXILIO-ALIMENTACAO	753.955,08		
3...3.90.4.7.00.0	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.278,24		
3...3.90.4.9.00.0	AUXILIO-TRANSPORTE	121.966,28		
3...3.90.9.1.00.0	SENTENCAS JUDICIAIS	16.000,00		
3...3.90.9.2.00.0	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.129,77		
3...3.90.9.3.00.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	440.910,45		
4...0.00.0.0.00.0	DESPESAS DE CAPITAL			307.359,27
4...4.00.0.0.00.0	INVESTIMENTOS			265.608,91
4...4.90.0.0.00.0	APLICACOES DIRETAS		265.608,91	
4...4.90.5.2.00.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.608,91		
4...6.00.0.0.00.0	AMORTIZACAO DE DÍVIDA			41.750,36
4...6.90.0.0.00.0	APLICACAO DIRETA		41.750,36	
4...6.90.7.1.00.0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	41.750,36		
Total Geral:				13.272.757,28

Análise Crítica

Dentre as despesas em 2023 apresentaram um aumento natural no orçamento de acordo com diretrizes e metas estabelecidas estando dentro dos limites inflacionários e orçamento aprovado pelo colegiado, destacam-se despesa de pessoal e encargos sociais; vencimentos e vantagens fixas; diárias; passagens e despesas de locomoção; material de consumo; premiações culturais, artísticas e outras; outros serviços de terceiros pessoa física; obrigações tributárias e contributivas; indenizações e restituições, despesas de capital.

Esse aumento de orçamento de despesas se deu para melhorar as condições um de trabalho, alocando melhor os profissionais, readequação do quadro de funcionários, investimento na qualificação profissional, aquisição de bens moveis e ferramentas de TI, propiciando maior agilidade e otimização dos trabalhos, com necessidade de contingenciar algumas despesas, priorizando apenas as despesas essenciais, para o funcionamento deste Coren-MT e das ações finalísticas de fiscalização.

Foram feitas inúmeras visitas e fiscalização as instituição de saúde, hospitalares e policlínicas, no interior do Estado de Mato Grosso, além de cumprir a agenda de Fiscalização aos hospitais privados, públicos, clínicas onde o profissional da categoria prestam serviços, Seminários, Congressos, averiguação de denúncias e outras atividades correlatas.

Enfim, se fez necessárias modificações estruturais e operacionais a fim de melhor atender as classes profissionais representativas que veem crescendo anualmente, diminuição de inadimplências exigiu um enorme esforço desta gestão para o cumprimento de suas ações, e atendimento em todas as frentes, e dando segurança e respaldo a classe de enfermagem e a sociedade.

Quadro 05 – Despesas Por Rubrica

	2022	2023
Contribuições	R\$ 9.166.928,83	R\$ 10.522.962,61
Valores Mobiliários	R\$ 89.103,37	R\$ 161.729,29
Serviços Administrativos	R\$ 1.327.578,39	R\$ 1.664.070,42
Transferências Correntes	R\$ 677.546,01	R\$ 529.014,05
Dívida ativa, multas e juros	R\$ 252.060,65	R\$ 880.668,34
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 11.723.767,25	R\$ 13.858.464,71

No exercício do ano 2023 houve um Aumento de 18,20% na arrecadação da receita, com e ações de recuperação de créditos. intensificando seus canais de comunicação, afim de aumentar e dar condições para os profissionais de Enfermagem quitarem seus débitos, também foram realizadas ação refis, semana da conciliação, o que resultou num aumento de receita, ainda assim solicitou se ao Conselho Federal de Enfermagem-COFEN aporte de recurso financeiro através de FUNAD, para auxiliar nas despesas de pessoal, a qual foi atendida em R\$ 215.000,00.

5 – Desempenho Operacional

As atividades finalistas do Coren-MT foram realizadas essencialmente pelo Departamento de Fiscalização – DEFIS.

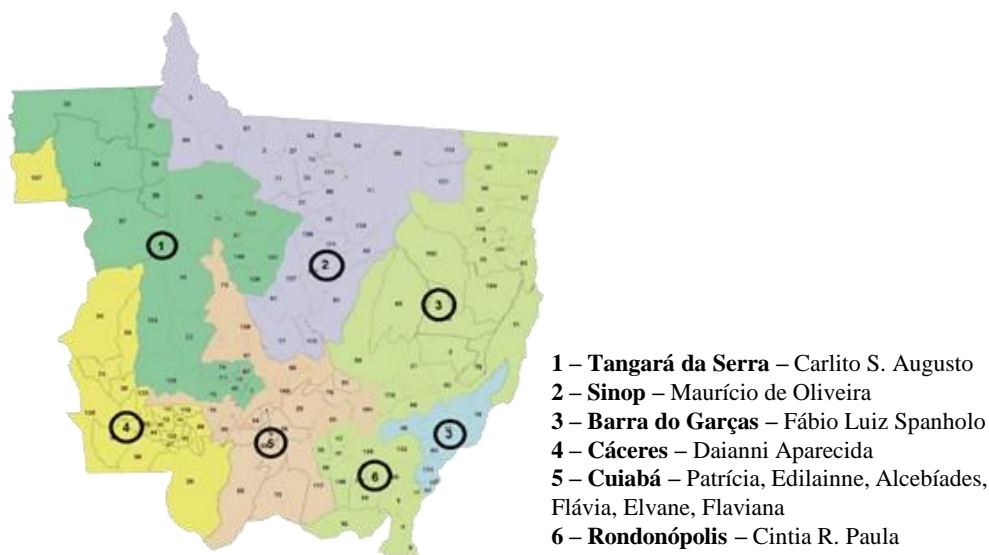
Está estruturado em 06 (seis) unidades operacionais, composta pela sede do DEFIS em Cuiabá/MT, e por 05 (cinco) Subseções descentralizadas, sediadas nos municípios do Estado de Mato Grosso, são elas: Tangará da Serra, Rondonópolis, Sinop, Cáceres e Barra do Garças, subordinadas a Chefia do DEFIS na sede do CO-

REN-MT Coren-MT, o qual tem por objetivo desenvolver ações de fiscalização no âmbito da jurisdição do Coren-MT, supervisionando e orientando os profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho, além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

Os municípios de Mato Grosso são as subdivisões oficiais dos Estados Brasileiros supracitadas, localizadas na região Centro Oeste do país e que tem por limite os Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pará, Rondônia e ainda com a Bolívia. Com uma área de 1.606.403,506 km², o Centro-Oeste é a segunda maior região do Brasil em superfície territorial, superada apenas pela Região Norte.

5.1 - Área de atuação fiscais/subseções COREN/MT

Figura 02 – Área de Atuação Fiscais/Subseções COREN-MT



As atividades finalistas do Coren-MT foram realizadas essencialmente pelo Departamento de Fiscalização – DEFIS.

Está estruturado em 06 (seis) unidades operacionais, composta pela sede do DEFIS em Cuiabá/MT, e por 05 (cinco) Subseções descentralizadas, sediadas nos municípios do Estado de Mato Grosso, são elas: Tangará da Serra, Rondonópolis, Sinop, Cáceres e Barra do Garças, subordinadas a Chefia do DEFIS na sede do Coren-MT, o qual tem por objetivo desenvolver ações de fiscalização no âmbito da jurisdição do Coren-MT, supervisionando e orientando os profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho, além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

Os municípios de Mato Grosso são as subdivisões oficiais dos Estados Brasileiros supracitadas, localizadas na região Centro Oeste do país e que tem por limite os Estados do Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pará, Rondônia e ainda com a Bolívia. Com uma área de 1.606.403,506 km², o Centro-Oeste é a segunda maior região do Brasil em superfície territorial, superada apenas pela Região Norte.

Unidades de Fiscalização

- **Sede:** Cuiabá/Chefia do Departamento de Fiscalização
- **Chefia:** Flaviana Alves dos Santos Pinheiro/ Delaine Nogueira Noya

Atualmente o órgão possui no quadro funcional 10 (dez) servidores que exercem a função de fiscal, todos com formação em Enfermagem. O quadro a seguir demonstra distribuição dos fiscais no exercício de 2023:

Quadro 06 – Estrutura Funcional do Departamento de Fiscalização

Fiscal	Inscrição COREN-MT	Lotação
Carlito Sérgio Augusto	131655	Tangará da Serra
Cíntia Ribeiro de Paula	131656	Rondonópolis
Edilanne T.Oliveira Eubank	133446	Cuiabá
Flaviana Pinheiro	120508	Cuiabá
Patrícia Costa Oliveira Vilela	98245	Cuiabá
Alcebiades Moreira dos Santos	591414	Cuiabá
Elvane Lisita Gomes	592133	Cuiabá
Flavia Andreia Azevedo Alves Godoy	299700	Cuiabá
Daianni Aparecida Vasconcelos	374516	Cáceres
Mauricio de Oliveira	409962	Sinop
Fábio Luiz Boldrine Spanholo	213922	Barra do Garças

5.2 - Atividades de Fiscalização

- Realizar inspeções do exercício profissional na circunscrição do Conselho Regional, de acordo com o planejamento previamente elaborado;
- Atender as determinações da coordenação do departamento;
- Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios, integrantes do processo de fiscalização;
- Apresentar de forma sistemática instrumentos referentes às atividades desenvolvidas;
- Esclarecer aos profissionais de enfermagem, e sempre que possível, os dirigentes das instituições de saúde e ensino, a respeito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

- Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular e afastar das atividades de enfermagem aqueles que estiverem em exercício ilegal;
- Participar das reuniões com a coordenação do Departamento de Fiscalização, para apresentação e discussão de relatórios das atividades realizadas e elaboração de novos planos de trabalhos;
- Realizar palestras na área de circunscrição do Conselho Regional ou fora dela, quando designado pela coordenação do Departamento de Fiscalização ou diretoria;
- Prestar esclarecimentos aos profissionais de enfermagem e atender quando necessário ao público de modo geral, bem como, aos profissionais convocados ou outros que necessitem de orientação referente às normatizações do exercício da enfermagem;
- Auxiliar outros setores dos Conselhos Regionais, quando necessário e/ou solicitado;
- Integrar comissões, quando designado;
- Executar outras tarefas, sempre que necessário ou quando solicitado pelo plenário ou diretoria do Conselho Regional, desde que dentro dos limites de suas atribuições como fiscal e servidor público; XIII. Participar de programas de divulgação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, legislação e Código de Ética;
- Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, visando sua respectiva fundamentação e proceder aos devidos encaminhamentos;
- Esclarecer quanto à Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT – e Registro de Empresa – RE, fornecendo requerimentos específicos;
- Apoiar o Enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades;
- Solicitar da autoridade policial garantia de acesso às dependências de onde ocorrer o exercício profissional da enfermagem, quando houver impedimentos ou obstáculo da ação de fiscalização;

- Elaboração de Ofícios e CI's;
- Elaboração e entrega de relatório de passagem,
- Elaboração de Relatórios de Viagem.

5.3 - Atividades Fiscalizatórias do CFIS Realizadas – 2023 (Força de Trabalho)

Total de Enfermeiros Fiscais	11
Numero de Fiscais em Campo	10
Quantitativo total de fiscais em campo, que possuem jornada de 30h	0
Quantitativo total de fiscais em campo, que possuem jornada de 40h	10
Coordenador da Fiscalização Pertencente ao quadro concursado	Sim
Total de Agentes Administrativos	01

5.4 - Disponibilidade Orçamentária

Previsão Orçamentaria Anual Fiscalização	R\$ 2.989.870,69
Percentual da Receita Corrente destinada a fiscalização	27,45%
Valor Total de despesas executadas coma fiscalização	R\$ 2.745.046,14

5.5 – Processos de Fiscalização – Autuações e Acompanhamentos

Período	2023
Total de inspeções realizadas.	767
Inspeções iniciais realizadas.	316
Inspeções de retorno realizadas.	382
Quantitativo total de instituições fiscalizadas.	718
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	190
Instituições fiscalizadas no interior:	508
Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização (palestras, reuniões, oficina, workshops, entre outros) nas instituições por abordagem educativa	19
Novos Municípios abrangidos:	71
Denúncias recebidas:	38
Denúncias diligenciadas:	35
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações:	8202
Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	5
Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	2
Público atendido para orientações (presencial e telefone):	2244
E-mails respondidos pela fiscalização:	487
Pareceres emitidos:	4
Processos que geraram Ação Civil	-
Interdição Ética	0

6. Governança

6.1 – Descrição da Estrutura de Governança da Entidade

Às estruturas de governança e de autocontrole da gestão no Regional são exercidas pelo Plenário, Diretoria do Coren-MT e Controladoria Interna. O Plenário é composto por 17 conselheiros, dentre eles 09 efetivos e 08 suplentes enquanto a diretoria é composta por 03 conselheiros do quadro efetivo. A Controladoria foi implantada em 2014 e é composta por um servidor comissionado com formação em nível superior, preferencialmente da área de contabilidade, administração e ou advocacia.

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-MT, é o órgão de deliberativo máximo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. É o órgão executivo, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

A Controladoria é um órgão de assessoramento técnico e está vinculada à Diretoria e ao Plenário do Coren-MT, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia das ações do Coren-MT.

O Coren-MT vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes. Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

6.2 – Relação dos Principais Dirigentes e Membros do COREN-MT

O atual Plenário do Coren-MT eleito para Gestão do Triênio 2021/2023 é composto por 14 (quatorze) membros relacionados abaixo, assumindo as respectivas funções.

Quadro 07 – Relação de Dirigentes e Membros do Conselho

Nome do Conselheiro	Nº Inscrição e Categoria	Função Efetivo ou Suplente	DOC. Designação	Tempo de Exercício no Mandato
Ligia Cristiane Arfeli	96.611-ENF	Presidente – Efetiva e Delegada Regional Efetiva ----- Suplente Delegado Regional	Termo de Posse - Triênio 2021-2023 Ata de eleição interna dos membros da diretoria do Coren-MT - mandato triênio 2021/2023	18/04/2022 à 31/12/2023 (Decisão Nº 027/2022)
Rodrigo Paulo Machado	410.750-TE	Tesoureiro Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023 - Ata de eleição interna dos membros da diretoria do Coren-MT - mandato triênio 2021/2023	01/01/2021 à 31/12/2023

Nome do Conselheiro	Nº Insc. e Categoria	Função Efetivo ou Suplente	DOC. Designação	Tempo de Exercício no Mandato
Ana Carolina Haddad Marques Camargo	103718-ENF	Secretaria	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	18/04/2022 à 31/12/2023 (Decisão nº 027/2022)
Delaine Helene Nogueira Noya	311.657-ENF	Efetiva	Ata da 546ª Reunião Ordinária do Plenário Coren	01/01/2021 à 31/12/2023
Vinícius de Mello Bergamo	275.4 275.40-ENF	Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Ereni Dias de Souza	302681-TE	Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Neide Alves de Almeida Pinho	251083-TE	Efetivo	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Carmen Lúcia Camargo Tanaka	58.948-ENF	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Romulo Cezar Ribeiro da Silva	264641-ENF	Suplente	Ata da 546ª Reunião Ordinária do Plenário Coren	01/01/2021 à 31/12/2023
Elis Fernanda de Melo Silva	254744-ENF	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Moaby Ferreira da Silva	404618-ENF	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023

Nome do Conselheiro	Nº Insc. e Categoria	Função Efetivo ou Suplente	DOC. Designação	Tempo de Exercício no Mandato
Emiliana Benedita da Conceição	245373-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Helia Rubia Alves de Oliveira	245412-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Luciana da Costa	345477-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Emiliana Benedita da Conceição	245373-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Helia Rubia Alves de Oliveira	245412-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Luciana da Costa	345477-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023
Helia Rubia Alves de Oliveira	245412-TE	Suplente	Termo de Posse - Triênio 2021-2023	01/01/2021 à 31/12/2023

7. Atuação da Unidade de Controle Interno

A controladoria interna é órgão de assessoramento técnico da Diretoria, visando o controle das atividades administrativas, orçamentária-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A Controladoria apresenta a missão de preservar o bom uso do dinheiro público proporcionando uma visão analítica dos atos do gestor público.

Com a crescente busca por informações tempestivas e maior racionalização de recursos, o Conselho Federal de Enfermagem instituiu a Controladoria Interna através da Resolução Cofen nº 421/2012, onde, em nível regional, a mesma se deu pela Decisão 03/2014, regulamentada pelo Regimento Interno nº atualizado sob nº 089/2018 desta Autarquia Federal.

Em função das ações planejadas constantes do PAINT/2023, este Relatório de Atividades apresenta os resultados dos trabalhos realizados no período de Janeiro a Dezembro de 2023, dando continuidade as atividades que vinham sendo desenvolvidas no ano de 2022, procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas mais eficientes para alcançar os resultados desejados afim de dar integridade as atividades do Coren-MT.

Atualmente a Controladoria empenha esforços para que as atividades sejam realizadas em sua plenitude conforme estabelece o Regimento Interno do Coren-MT, contudo o quadro funcional limita as realizações como um todo, o que torna o Plano Anual de Atividades - PAINT o instrumento de implementação progressivo e paulatino conforme força de trabalho. existente, aprovado na 492ª ROP no dia 05 de dezembro de 2016.

7.1 – Análise de Processos Licitatórios

Em continuidade ao processo implantado pela controladoria a partir de agosto de 2015, os processos licitatórios de aquisição de produtos ou prestação de serviços realizados, vêm seguindo o cronograma do Plano Anual de Atividades da Controladoria 2023, foram analisados através de Nota de Análise realizada antes do pagamento.

7.2 – Notas de Análise Antes do Pagamento

Seguindo o cronograma de execução proposto no Plano Anual de Atividades da Controladoria de 2023 e atendendo as necessidades imediatas de análise dos processos internos atuando preventivamente no âmbito do regional, a Controladoria inseriu nas atividades, nota de análise antes do pagamento de todas as notas fiscais, notas de serviço, Folha de Pagamento, diárias e passagens, de Suprimento de fundos, devidamente empenhados.

7.3 – Análises Trimestrais

Os pareceres dos balancetes trimestrais possuem caráter informativo e orientativo, com objetivo de auxiliar na compreensão das contas, a controladoria emitiu parecer referente aos balancetes trimestrais à Presidência do COREN-MT, temos que ressaltar que o 4º Trimestre ser publicado tão logo o Balanço Anual seja fechado, uma vez que tivemos a invasão de nossos sistemas de Hacker, que criptografou os arquivos dos nossos sistemas inviabilizando o cumprimento dos prazos.

Importante salientar que as análises dos mesmos ocorreram tempestivamente, exceto o 4º Trimestre, que será publicado juntamente com o Balanço Anual 2023.

Foi possível realizar a verificação das contas Trimestrais, destacando:

- Desempenho da arrecadação das receitas;
- Execução das despesas;
- Equilíbrio financeiro;
- Repasse da cota parte ao COFEN;
- Acompanhamento do percentual com gasto com pessoal,
- Cálculo e análise dos índices de liquidez.

7.4 – Cota Parte

A controladoria está inserida no processo de verificação dos valores referente ao repasse da Cota-Parte, enviado ao Conselho Federal toda semana em que haja arrecadação, elaborada pela contabilidade deste Conselho Regional.

7.5 – Assessoria na Proposta Orçamentária de 2024

Controladoria assessorou a Gerência Administrativa na elaboração da referida peça, onde quanto à estrutura da proposta orçamentária de 2024 do Coren/MT, sendo estruturado da seguinte forma:



MUNICIPIO DE CUIABÁ - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 2
Data: 29/04/2024

Entidade(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
--------	---------------	---------------	-------	-----------

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.409.809,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		11.638.962,56	
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO		11.638.962,56	
1.2.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO	11.557.012,48		
1.2.3.1.01.0.0.00.00.00	ANUIDADES DO EXERCICIOS PF	7.599.875,93		
1.2.3.1.01.1.0.00.00.00	Anuidades de Exercicio PF	7.378.520,32		
1.2.3.1.01.2.0.00.00.00	Multa e Juros s/Anuidades do Exercicio PF	221.355,61		
1.2.3.1.02.0.0.00.00.00	ANUIDADES DE EXERCICIOS ANTERIORES PF	3.957.136,55		
1.2.3.1.02.1.0.00.00.00	Anuidades de Exercicios Anteriores PF	2.283.648,72		
1.2.3.1.02.2.0.00.00.00	Multas e Juros s/Anuidades Exercios Anteriores PF	547.589,39		
1.2.3.1.02.3.0.00.00.00	Divida Ativa - Pessoa Fisica - Principal	714.978,19		
1.2.3.1.02.3.3.00.00.00	Divida Ativa - Pessoa Fisica - Principal	714.978,19		
1.2.3.1.02.4.0.00.00.00	Multa e Juros s/Divida Ativa	410.920,25		
1.2.3.1.02.4.4.00.00.00	Multa e Juros s/Divida Ativa	410.920,25		
1.2.3.2.00.0.0.00.00.00	ANUIDADES PESSOAS JURIDICAS	81.950,08		
1.2.3.2.01.0.0.00.00.00	ANUIDADES DO EXERCICIO PJ	44.825,04		
1.2.3.2.01.1.0.00.00.00	Anuidades do Exercicio PJ	43.519,46		
1.2.3.2.01.2.0.00.00.00	Multas e Juros s/Anuidade do Exercicio PJ	1.305,58		
1.2.3.2.02.0.0.00.00.00	ANUIDADE EXERCICIOS ANTERIORES PJ	37.125,04		
1.2.3.2.02.0.1.00.00.00	Anuidades de Exercicios Anteriores PJ	24.949,32		
1.2.3.2.02.0.2.00.00.00	Multa e Juros s/Anuidades de Exercicios Anteriores PJ	12.175,72		

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		96.156,30
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		96.156,30
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	96.156,30	
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	96.156,30	
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	96.156,30	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		1.241.350,20
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.241.350,20
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registros, Certificação e Registros	1.241.350,20	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registros, Certificação e Registros	1.241.350,20	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registros, Certificação e Registros	1.241.350,20	
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	Taxas de Inscrição - Pessoa Fisica	729.947,98	
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00	Expedição de Carteira	474.454,98	
1.6.1.0.03.1.1.03.00.00	Outros Serviços Administrativos	36.947,24	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		330.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		330.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO- ESPECIFICA DE ESTADO	330.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferencias de Convênios da união e suas Entidades	330.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencia de Convênio da União	330.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convênio da união - Principal	330.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Programa de Apoio e Fortalecimento Institucional	100.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.01.08.00	Construção Sede Propria	100.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	Programa Eventos Especiais	230.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.02.01.00	Semana da Enfermagem	180.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.02.01.01	Semana da Enfermagem	180.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.02.02.00	Coloquio de Art's de MT	50.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.02.02.01	Coloquio de Art's de MT	50.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		103.339,94
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		102.339,94
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multa Prevista em Legislação Especifica	102.339,94	



MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 2
Data: 29/04/2024

Entidade(s): CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO				
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multa Prevista em Legislação Especifica	102.339,94		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multa Prevista em Legislação Especifica - Principal	102.339,94		
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas	102.339,94		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00		
			Total das receitas:	13.409.809,00
			Total da entidade:	13.409.809,00
<hr/>				
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das receitas:	13.409.809,00
			Total geral:	13.409.809,00



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO
RELAÇÃO DE DESPESAS DA LOA
ESTADO DO MATO GROSSO**

Página: 1 / 2
Data: 25/04/2024

C.N.P.J : 08.336.841/0001-86

Município: CUIABÁ

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Valor Orçado
Entidade : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO			
Órgão : 01 - COREN			
Unidade : 01003 - ATIVIDADES DO COREN - MT			
Proj. Ativ. 1.001 - REALIZAÇÃO DA SEMANA DE ENFERMAGEM			
1	3.3.90.14.00.00.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
2	3.3.90.30.00.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3	3.3.90.31.00.00.00.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	6.000,00
4	3.3.90.32.00.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	5.000,00
5	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00
6	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	117.000,00
7	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.000,00
Total do Projeto Atividade.:			180.000,00
Proj. Ativ. 1.002 - REALIZAÇÃO DO COLÓQUIO DE RT'S DO ESTADO DE MATO GROSSO			
8	3.3.90.14.00.00.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	8.000,00
9	3.3.90.30.00.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10	3.3.90.32.00.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	1.000,00
11	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
12	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.000,00
Total do Projeto Atividade.:			50.000,00
Proj. Ativ. 1.003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA			
13	4.4.90.51.00.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Total do Projeto Atividade.:			100.000,00
Proj. Ativ. 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COREN/MT			
14	3.1.90.11.00.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.919.270,47
15	3.1.90.13.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	575.781,14
16	3.1.90.94.00.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.000,00
17	3.3.90.14.00.00.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	48.000,00
18	3.3.90.30.00.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	145.756,48
19	3.3.90.31.00.00.00.00.0000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	5.000,00

20	3.3.90.32.00.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	5.000,00
21	3.3.90.33.00.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	50.000,00
22	3.3.90.34.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESP. DE PESS.DEC.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	153.000,00
23	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	478.955,98
24	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	938.399,95
25	3.3.90.40.00.00.00.00.0000	SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	251.292,00
26	3.3.90.41.00.00.00.00.0000	CONTRIBUICOES	3.245.913,18
27	3.3.90.46.00.00.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	239.563,55
28	3.3.90.47.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
29	3.3.90.49.00.00.00.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	47.609,10
30	3.3.90.91.00.00.00.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	16.000,00
31	3.3.90.92.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
32	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	269.500,00
33	4.4.90.51.00.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
34	4.4.90.52.00.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
35	4.6.90.71.00.00.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	28.000,00
		Total do Projeto Atividade.:	8.502.041,85
Proj. Ativ. 2.002 - MANUTENÇÃO REGISTRO E CADASTRO DO COREN/MT			
36	3.1.90.11.00.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	803.069,47
37	3.1.90.13.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	246.695,09
38	3.1.90.94.00.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00
39	3.3.90.14.00.00.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	35.000,00
40	3.3.90.30.00.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	24.800,00
41	3.3.90.33.00.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.350,00
42	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	59.850,00
43	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
44	3.3.90.46.00.00.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	152.670,78
45	3.3.90.49.00.00.00.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	29.472,30
		Total do Projeto Atividade.:	1.398.907,64
Proj. Ativ. 2.003 - MANUTENÇÃO PROCESSO ETICO DO COREN - MT			
46	3.1.90.11.00.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.422,79
47	3.1.90.13.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	29.826,84
48	3.3.90.14.00.00.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	6.000,00
49	3.3.90.30.00.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
50	3.3.90.33.00.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
51	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO
RELAÇÃO DE DESPESAS DA LOA
ESTADO DO MATO GROSSO**

Página: 2 / 2
Data: 25/04/2024

C.N.P.J : 08.336.841/0001-86

Município: CUIABÁ

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Valor Orçado
52	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
53	3.3.90.46.00.00.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.905,05
54	3.3.90.49.00.00.00.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	2.267,10
55	3.3.90.93.00.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
Total do Projeto Atividade.:			211.421,78
Proj. Ativ. 2.004 - MANUTENÇÃO OUVIDORIA DO COREN - MT			
56	3.1.90.11.00.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.422,79
57	3.1.90.13.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	29.826,84
58	3.3.90.14.00.00.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	6.000,00
59	3.3.90.33.00.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
60	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
61	3.3.90.46.00.00.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.905,05
62	3.3.90.49.00.00.00.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	2.088,90
Total do Projeto Atividade.:			155.243,58
Proj. Ativ. 2.005 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO COREN - MT			
63	3.1.90.11.00.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.785.237,00
64	3.1.90.13.00.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	535.571,10
65	3.3.90.14.00.00.00.00.0000	DIARIAS - CIVIL	130.000,00
66	3.3.90.30.00.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	69.500,00
67	3.3.90.33.00.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.000,00
68	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.500,00
69	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.242,96
70	3.3.90.46.00.00.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	152.670,79
71	3.3.90.49.00.00.00.00.0000	AUXILIO-TRANSPORTE	29.472,30
Total do Projeto Atividade.:			2.812.194,15
Total da Unidade.:			13.409.809,00
Total do Órgão.:			13.409.809,00
Total da Entidade.:			13.409.809,00
Total Geral.:			13.409.809,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
 Relação de Alterações Orçamentárias
 C.N.P.J.: 08.336.841/0001-86
 Município: CUIABÁ

Página: 1 / 8
 Data de Emissão: 29/04/2024
 Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
 Usuário: Cirofilho

Parâmetros: Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Status: T; Id: ["0"] - Versão: 20 de 27/10/2023 14:16:16

Años			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO								
			Remanejamento	1.000.0000000 - ordinario	15.325,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	5.325,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.000,00
						Total da Entidade Origem: 15.325,00		
			Remanejamento	1.000.0000000 - ordinario	14.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	14.000,00
						Total da Entidade Origem: 14.000,00		
			Remanejamento			Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	1.020,00
						Total da Entidade Origem: 1.020,00		
			Remanejamento			Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	30.000,00
						Total da Entidade Origem: 30.000,00		
			Remanejamento	1.000.0000000 - ordinario	10.960,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.960,00
						Total da Entidade Origem: 10.960,00		
			Remanejamento	1.000.0000000 - ordinario	30.000,00	Não identificada		
						Total da Entidade Origem: 30.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	85.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	75.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	5.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	5.000,00
						Total da Entidade Origem: 85.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	10.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.000,00
						Total da Entidade Origem: 10.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	50.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	10.000,00
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 08.336.841/0001-86

Município: CUIABÁ

Parâmetros: Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Status: T; Id: [0] - Versão: 20 de 27/10/2023 14:16:16

Página: 2/ 8

Data de Emissão: 29/04/2024

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Usuário: Cirofilho

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	20.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.000,00
						Total da Entidade Origem:		50.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	100.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	100.000,00
						Total da Entidade Origem:		100.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	2.500,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	2.500,00
						Total da Entidade Origem:		2.500,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	2.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	2.000,00
						Total da Entidade Origem:		2.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	500,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	500,00
						Total da Entidade Origem:		500,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	1.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	1.000,00
						Total da Entidade Origem:		1.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	2.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	2.000,00
						Total da Entidade Origem:		2.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	33.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	25.000,00
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	8.000,00
						Total da Entidade Origem:		33.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	28.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	25.000,00
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	2.000,00
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	1.000,00
						Total da Entidade Origem:		28.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	1.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
 Relação de Alterações Orçamentárias
 C.N.P.J.: 08.336.841/0001-86
 Município: CUIABÁ

Página: 3/ 8

Data de Emissão: 29/04/2024

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Usuário: Cirofilho

Parâmetros: Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Status: T; Id: [0] - Versão: 20 de 27/10/2023 14:16:16

Años			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	2.000,00	Total da Entidade Origem: 1.000,00		
						Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	2.000,00
						Total da Entidade Origem: 2.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	20.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	20.000,00
						Total da Entidade Origem: 20.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	6.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	6.000,00
						Total da Entidade Origem: 6.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	32.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	24.000,00
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	8.000,00
						Total da Entidade Origem: 32.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	5.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	5.000,00
						Total da Entidade Origem: 5.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	12.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	2.000,00
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	10.000,00
						Total da Entidade Origem: 12.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	12.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	8.041,98
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	1.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	2.958,02
						Total da Entidade Origem: 12.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	20.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	20.000,00
						Total da Entidade Origem: 20.000,00		
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	83.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	40.040,16



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
 Relação de Alterações Orçamentárias
 C.N.P.J.: 08.336.841/0001-86
 Município: CUIABÁ

Página: 4 / 8

Data de Emissão: 29/04/2024

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Usuário: Cirofilho

Parâmetros: Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Status: T; Id: [0] - Versão: 20 de 27/10/2023 14:16:16

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	42.959,84
							Total da Entidade Origem:	83.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	80.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	80.000,00
							Total da Entidade Origem:	80.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	54.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	54.000,00
							Total da Entidade Origem:	54.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	14.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	14.000,00
							Total da Entidade Origem:	14.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	70.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	70.000,00
							Total da Entidade Origem:	70.000,00
09/11/2023	146/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	300.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	300.000,00
							Total da Entidade Origem:	300.000,00
16/03/2023	26/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	13.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	13.000,00
							Total da Entidade Origem:	13.000,00
16/03/2023	26/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	3.500,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	3.500,00
							Total da Entidade Origem:	3.500,00
16/03/2023	26/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	15.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	15.000,00
							Total da Entidade Origem:	15.000,00
16/03/2023	26/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	58.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	58.000,00
							Total da Entidade Origem:	58.000,00
16/03/2023	26/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	25.500,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	25.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 08.336.841/0001-86

Município: CUIABÁ

Parâmetros: Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Status: T; Id: [0] - Versão: 20 de 27/10/2023 14:16:16

Página: 5 / 8

Data de Emissão: 29/04/2024

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Usuário: Cirofilho

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
							Total da Entidade Origem:	25.500,00
19/06/2023	79/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	220.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	220.000,00
							Total da Entidade Origem:	220.000,00
19/06/2023	79/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	30.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	30.000,00
							Total da Entidade Origem:	30.000,00
19/06/2023	79/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	100.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	100.000,00
							Total da Entidade Origem:	100.000,00
19/06/2023	79/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	20.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	20.000,00
							Total da Entidade Origem:	20.000,00
21/07/2023	107/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	55.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	55.000,00
							Total da Entidade Origem:	55.000,00
21/07/2023	107/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	25.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	25.000,00
							Total da Entidade Origem:	25.000,00
21/07/2023	107/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.024.0000000 - Transferências de	80.448,18	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	80.448,18
							Total da Entidade Origem:	80.448,18
25/08/2023	125/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	25.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	25.000,00
							Total da Entidade Origem:	25.000,00
25/08/2023	125/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	65.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	65.000,00
							Total da Entidade Origem:	65.000,00
25/08/2023	125/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	30.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	30.000,00
							Total da Entidade Origem:	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 08.336.841/0001-86

Município: CUIABÁ

Parâmetros: Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Status: T; Id: ["0"] - Versão: 20 de 27/10/2023 14:16:16

Página: 6 / 8

Data de Emissão: 29/04/2024

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Usuário: Cirofilho

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
25/08/2023	125/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	1.200,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	1.200,00
						Total da Entidade Origem:		1.200,00
25/08/2023	125/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	1.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	1.000,00
						Total da Entidade Origem:		1.000,00
25/08/2023	125/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	15.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	15.000,00
						Total da Entidade Origem:		15.000,00
25/08/2023	125/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	18.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	1.500,00
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	1.500,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	15.000,00
						Total da Entidade Origem:		18.000,00
27/02/2023	6/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	194.700,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	194.700,00
						Total da Entidade Origem:		194.700,00
27/02/2023	6/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	55.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	55.000,00
						Total da Entidade Origem:		55.000,00
27/02/2023	6/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	15.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	15.000,00
						Total da Entidade Origem:		15.000,00
27/02/2023	6/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	33.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	33.000,00
						Total da Entidade Origem:		33.000,00
27/02/2023	6/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	7.300,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	5.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	2.300,00
						Total da Entidade Origem:		7.300,00
27/02/2023	6/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	45.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 08.336.841/0001-86

Município: CUIABÁ

Parâmetros: Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Status: T; Id: [0] - Versão: 20 de 27/10/2023 14:16:16

Página: 7/ 8

Data de Emissão: 29/04/2024

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Usuário: Cirofilho

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	14.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	5.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.000,00
						Total da Entidade Origem:		45.000,00
27/02/2023	6/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.024.0000000 - Transferências de	4.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	4.000,00
						Total da Entidade Origem:		4.000,00
27/02/2023	6/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.024.0000000 - Transferências de	24.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	24.000,00
						Total da Entidade Origem:		24.000,00
28/09/2023	126/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	15.325,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	5.325,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.000,00
						Total da Entidade Origem:		15.325,00
28/09/2023	126/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	4.960,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	4.960,00
						Total da Entidade Origem:		4.960,00
28/09/2023	126/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	1.020,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	1.020,00
						Total da Entidade Origem:		1.020,00
28/09/2023	126/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	30.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	4.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	6.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.000,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	10.000,00
						Total da Entidade Origem:		30.000,00
28/09/2023	126/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.024.0000000 - Transferências de	80.448,18	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	80.448,18
						Total da Entidade Origem:		80.448,18
28/09/2023	126/2023	340/2008	Crédito suplementar	1.000.0000000 - ordinario	30.000,00	Entidade Origem: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO		
						Anulação de dotação	1.000.0000000 - ordinario	18.273,64



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 08.336.841/0001-86

Município: CUIABÁ

Parâmetros: Consolidado: N; Data Inicial: 01/01/2023; Data Final: 31/12/2023; Entidade: [{"valor": "4264", "descricao": "CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO"}]; Status: T; Id: [0] - Versão: 20 de 27/10/2023 14:16:16

Página: 8 / 8

Data de Emissão: 29/04/2024

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Usuário: Cirofilho

Atos			Créditos			Origens		
Data	De Abertura	Autorizativo	Tipo	Recurso	Valor	Tipo	Recurso	Valor
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	172,35
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	2.980,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	5.074,00
						Anulação de dotação	1.024.0000000 - Transferências de	3.500,01
							Total da Entidade Origem:	30.000,00
					Total da Entidade:	2.466.706,36		2.466.706,36
					Total Geral:	2.466.706,36		2.466.706,36

8 – Portal Transparência

O Portal Transparência vem com o intuito de atender as regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação. A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público.

Nesse sentido, com o intuito de demonstrar aos cidadãos a gestão do órgão, criou-se a comissão de implantação da LAI onde a controladoria foi inserida no processo para verificação da tempestividade das informações prestadas à sociedade tendo o Portal transparência as exigências do Acórdão TCU 96/2016-P.

9 – Normatização

Considerando a responsabilidade e quantidade de atribuições definidas nos dispositivos legais para a controladoria do Coren-MT, a relevância de cada atividade no âmbito interno e ainda o quantitativo de funcionários baixo, esta controladoria auxiliou na formulação de Decisões conforme descrito abaixo:

- Fluxos de Diárias

10 – Atividades Gerais

As atividades da Controladoria compuseram de um conjunto de procedimentos, que funcionou por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para as inconformidades técnicas gerenciais, assessoramento e planejamento das atividades desenvolvidas no órgão.

Nesse contexto, a Controladoria vem buscando intensificar sua forma de atuação, voltada para o controle interno preventivo, esperando, dessa forma, contribuir para a melhoria do processo de decisão do órgão para a elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão.

11 – Demonstração da Execução das Atividades de Correição

As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário da autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Assessoria Jurídica da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

12 – Áreas Especiais da Gestão

12.1 – Setor de Gestão de Pessoas

12.1.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade

A força de trabalho é demonstrada nos Quadros 12 e 13, os quais apresentam, respectivamente, a lotação e as situações que alteram a força de trabalho da unidade.

O Quadro 12 visa a demonstrar a força de trabalho do Coren/MT, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva.

Quadro 08 – Força de Trabalho em Cargo Efetivo

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculados	04	43	05	05
1.2.2. Servidores de carreira vinculados em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com contratos temporários	02		01	01
3. Servidores sem vínculo com a Administração pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	06	43	6	6

No decorrer do exercício de 2023, com a saída de alguns empregados públicos de provimento efetivo e devido à necessidade de recursos humanos, foi realizada convocação de candidatos classificados no concurso Público n°. 001/2019 para a reposição das referidas vagas.

Quadro 09 – Distribuição da Lotação Efetiva Por Atividades

Tipologia dos Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2 Servidores de carreira vinculada ao órgão	26	17
1.1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4 Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	26	17

Quadro 10 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Tipologias dos Cargos Em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1 Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculados ao Órgão	04	04		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
1.2.6. Servidores em cargos de comissão sem vínculo efetivo	05	04	03	03
1.2.7. Estagiários	07	07	09	07
2. Funções gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	07	07		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	16	15	03	03

Os quadros 12, 13 e 14 demonstram a força de trabalho do Coren/MT que, ao final do exercício de 2023, contava com lotação efetiva de 43 pessoas, 02 contratos temporários, 04 cargos em comissão, 07 estagiários.

12.1.2 – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

O Quadro 15 a seguir, discrimina a composição dos custos de pessoal do Coren/MT, por natureza da despesa de pessoal.

Quadro 11 – Composição de Custo com Pessoal

Despesas Correntes	2022		2023	
	Orçado (R\$)	Pago (R\$)	Orçado Atualizado (R\$)	Pago (R\$)
3.1 Vencimentos e vantagens de pessoal civil	6.424.883,25	6.017.348,83	6.337.864,32	5.782.498,32
3.1.90 Pessoal e encargos sociais – aplicação direta	6.424.883,25	6.017.348,83	6.337.864,32	5.782.498,32
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil	4.964.761,73	4.683.409,09	4.763.806,40	4.473.022,99
3.1.90.13 Obrigações patronais	1.460.121,52	1.333.939,74	1.464.241,92	1.233.645,66
3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decor. De Contratos	0,00	0,00	109.816,00	68.601,92

13 – Gestão do Setor de Tecnologia da Informação

O Setor de Tecnologia da Informação do Coren-MT está subordinado diretamente ao Departamento Administrativo do Coren/MT, e com as demais unidades administrativas, colabora e apoia as atividades onde seja necessária.

O STI/Coren-MT é composto por um funcionário Efetivo, sendo este responsável pela estratégia de execução das diferentes atividades atribuídas ao setor, assim como a criação de novos processos de trabalho.

13.1 – Principais Sistemas de Informação

O Coren-MT conta atualmente com 7 sistemas de informação com acesso à bancos de dados hospedados em sua estrutura interna, dos quais 3 (Três) são de desenvolvimento próprio, ou cedidos pelo Conselho Federal de Enfermagem, e os demais sistemas de terceiros. Estes sistemas são hospedados em 3 servidores físicos, que trabalham em sistema de virtualização, totalizando 10 servidores, que fornecem além dos sistemas supracitados, os serviços de rede e segurança necessários para o bom funcionamento da rede.

STI do Coren/MT busca sempre realizar a análise da eficácia dos sistemas, propondo melhorias aos seus desenvolvedores, e quando estes deixam de ser satisfatórios, é proposta a substituição, e realizando especificações para locação/compra de softwares que melhor atendem o conselho, além e firmar parcerias com o Conselho Federal de Enfermagem, buscando o compartilhamento de softwares de desenvolvimento próprios, de forma a melhor atender as necessidades do conselho, e buscando maior economicidade.

13.2 – Ações Relacionadas a Modernização dos Sistemas

O setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT na busca de modernizar o seus sistemas, busca sempre manter sua estrutura se atentando a substituição de equipamentos obsoletos, e softwares atualizados.

Foi Implementada estrutura para realização de vídeos-conferências no plenário do Coren-MT, reduzindo a necessidade de deslocamento para realização de treinamentos e reuniões, através da ampliação da largura de banda da internet e contratação de sistema de videoconferência e gerenciamento de reuniões e simpósios.

Em 2022 não foi possível realizar demais melhorias no sistema, devido a dificuldades de estrutura, com a perda de equipamentos em decorrência de alagamentos na sala dos servidores, reduzindo a capacidade de armazenamento, e necessidade de implementação de restrições de segurança desativando o sistema GED, que recebia os documentos dos profissionais para registro através se um servidor FTP. A desativação foi necessária como medida emergencial após o incidente de segurança ocorrido em novembro de 2022. Tal medida é necessária até que o Coren-MT disponha de dispositivos de segurança necessários para operação.

Em janeiro de 2023 foi realizada a contratação emergencial de um software antivírus que teve sua imediata implantação, porém com dificuldades de desempenho em decorrência da limitação de recursos computacionais para o servidor de antivírus.

Foi realizada nova licitação para contratação de serviços de internet de alta velocidade para as subseções com o objetivo de manter a integração do sistema de maneira centralizada.

Foi realizada em novembro de 2023 uma licitação para aquisição de equipamentos em convênio com o COFEN, visando estabelecer uma estrutura mínima de forma segura, devido a demora para homologação somente no mês de dezembro começaram as entregas dos equipamentos.

13.3 – Demanda de Trabalho

O Setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT, distribui sua demanda de trabalho de acordo com o nível de criticidade, e prioridade.

As solicitações são tratadas por um crivo de criticidade e prioridade avaliada pelo chefe do setor, e posteriormente é distribuída ao estagiário quando possível, solucionado pelo próprio responsável, ou encaminhadas aos prestadores de serviço externos ou suporte dos sistemas contratados quando for o caso. Porém durante o ano de 2022 ocorreu o corte da disponibilização de estagiário para o setor, ficando todas as atividades sob a responsabilidade do único empregado, Em janeiro de 2023 houve a contratação de novo estagiário, porém, o cargo ficou vago durante o mês de agosto, sem reposição por parte do COREN-MT.

Tal condição contribui para a precarização no atendimento das demandas de TI, que requerem estudos constantes, inclusive quanto as possibilidades de melhorias da estrutura, elaboração de documentos técnicos, políticas de segurança, pedidos de contratações e estudos técnicos preliminares de contratação e efetiva fiscalização dos contratos. Estas atividades são sufocadas pelos atendimentos a usuários de primeiro nível, que poderiam ser designadas a algum membro da equipe favorecendo a gestão de tecnologia da informação.

Outro fator, foi o incidente de segurança ocorrido durante o ano de 2022 detalhado no Relatório de Incidente de segurança nº 01/2023.

13.4 – Planejamento do Setor

Para o desenvolvimento do Setor de Tecnologia da Informação foi traçado um plano de Curto, Médio e Longo prazo, que visa a evolução do setor em benefício do Coren/MT, dos profissionais de Enfermagem, em conjunto com a política adotada com a política adotada com a DTIC do COFEN:

PLANEJAMENTO DE CURTO PRAZO

- Adequação de nossa estrutura de dados a LGPD;
- Implantação do SEI. o Migração dos principais serviços de servidores de rede para Nuvem. o Realização de Projeto para recebimento de aporte financeiro para aquisição de equipamentos e soluções de tecnologia, complementar ao projeto que está sendo atualmente implantado visando atacar os pontos críticos apontados acima contemplando o seguinte plano de ação,
- Retomada do registro das demandas em aplicação própria, em acordo com os protocolos ITIL. Retomada do projeto de digitalização dos processos de registro através do GED, com aplicação de segurança adequada para proteção de dados, visando a redução máxima de consumo e armazenamento de papel.

PLANEJAMENTO DE MÉDIO PRAZO

- Contratação da empresa de manutenção corretiva e preventiva para manutenção de equipamentos (nobreaks, etc);
- Criação e implementação da política de segurança de informação, em conjunto com a diretoria do Coren/MT;
- Realizar capacitação da equipe de TI, visando o aprimoramento técnico em acordo com as ferramentas mais modernas no mercado, visando a excelência do serviço a ser prestado. o Implantação de novo sistema de registro, cadastro, controle financeiro e Dívida Ativa, e Fiscalização de forma integrada ao COFEN (SISTEMA ÚNICO), estabelecendo como prazo para início de operação janeiro de 2025. Onde não havendo evolução, realizar nova análise de estratégia para migração de sistema.

PLANEJAMENTO DE LONGO PRAZO

- implementar a digitalização em 100% dos processos desenvolvidos no COREN/MT

abrangendo todos os setores.

- Implementar no planejamento o CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÕES DE TI, estabelecendo a previsão antecipada da atualização do parque computacional, para que a gestão possa de forma planejada realizar a troca de todos os equipamentos a cada 5 anos em conjunto com o vencimento das garantias, estando assim o Coren-MT alinhados com as recomendações TIC estabelecidas pelo ministério do planejamento, órgãos de fiscalização e Instruções normativas pertinentes.

14 – Setor de Ouvidoria

A Ouvidoria Geral deste Conselho cumpre informar o relatório anual da Ouvidoria, referente ao ano de 2023. Onde o presente, aborda o desenvolvimento do trabalho da Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, que tem por objetivo o cumprimento das atribuições estabelecidas em seu regimento interno e do exposto no manual de ouvidoria do Cofen.

Sabe-se da importância da comunicação entre a população e o Conselho de Enfermagem, em razão disto, priorizamos medidas de fortalecimento e interação da população com este canal. Que, por meio de escuta técnica e abordagem sistemática possuímos uma rotina de trabalho adaptada ao contexto para atender à necessidade demandada.

O tratamento das demandas que chegam por meio de ouvidoria são comparadas com as normativas estabelecidas pelo sistema Cofen/Coren, bem como nas atribuições pertinentes ao Conselho no ponto de vista legal. Após análise minuciosa das manifestações a Ouvidoria, quando necessário, procede com os encaminhamentos das demandas visando à resposta em menor tempo possível.

É muito comum o recebimento de demandas que competem a outras entidades representativas, sendo que para esta situação os manifestantes recebem orientações e direcionamentos para atendimento junto à Ouvidoria do órgão que delibera a partir da natureza demandada.

O planejamento de trabalho da Ouvidoria deste Conselho visa organizar e estruturar o desenvolvimento do trabalho por meio de alinhamentos dos procedimentos administrativo dos quais são de autonomia da autarquia, além disso, a Ouvidoria participa das reuniões administrativas para tratar assuntos relativos ao Conselho e ao processo de tomada de medidas frente às questões institucionais, expondo as demandas recebidas pelos manifestantes, a fim de garantir a efetiva intercomunicação.

Além das questões institucionais o trabalho da Ouvidoria é pautado no cumprimento das normas e leis de segurança à proteção de dados pessoais LGPD e LEI N 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, que Dispõe sobre participação, proteção e defe-

sa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Em atendimento as leis supracitadas, os canais de atendimentos da Ouvidoria são amplamente divulgados e de forma constante e diária recebem diversas demandas, destacadas a seguir, pelos assuntos e quantificadas por meio de planilhas, que, são registradas após finalização de cada atendimento, para controle quantitativo de atendimento.

14.1 – Canais de Comunicação da Ouvidoria

- Atendimento via site da Ouvidoria: <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-mt/>
- Via e-mail da Ouvidoria: ouvidoria@coren-mt.com.br
- Via telefone fixo: Ramal da Ouvidoria
- Via celular/ WhatsApp: (65) 99623-2323
- Atendimento Presencial na Sede do COREN-MT

A Ouvidoria estabelece uma comunicação interna de segurança a fim de resguardar às informações pessoais dos manifestantes, em defesa dos dados pessoais, dos quais são necessários para dar seguimento formal no processo. Para atendimento das demandas por meio do nosso canal oficial de ouvidoria é necessário que o profissional preencha o formulário eletrônico com seus dados informando também os meios de comunicação, o que permitirá a interação do Ouvidor com o manifestante, fato extremamente necessário em determinadas situações, visto que há registros de diversas demandas anônimas com informações insuficientes e sem elementos.

Em decorrência disto priorizamos as manifestações formais, onde há identificação do manifestante. Resguardamos ainda, ao denunciante e/ou reclamante o sigilo e proteção de seus dados, principalmente das manifestações classificadas como sigilosa, assegurando assim o direito e a segurança do denunciante em questões relativas à represália.

A Ouvidoria deste Conselho recebe denúncias anônimas em situações onde o denunciante encaminha o relato de denuncia com informações importantes e elementos que comprovem o fato denunciado, não descartando a possibilidade de averiguação prévia e tratamento de denúncia informal até que seja constatado irregularidades e indícios de infração ética.

Contudo, durante o ano, o canal de ouvidoria realizou diversos atendimentos referentes à informação, dúvidas, reclamações, denúncias, sugestões e elogios. Além disso, os pedidos de informações referentes às solicitações e demandas protocoladas por meio deste Conselho tiveram à ouvidoria como o primeiro canal de atendimento a demandas, evidenciando a importância do trabalho de ouvidoria deste regional no cum-

primento da comunicação entre a gestão, profissional e comunidade. Destaca-se o quantitativo de atendimento nos gráficos abaixo:

Quadro 12 - Tipos de Solicitação

Tipos de Solicitação	Quantidade
Informação (COFEN)	4
Reclamação (COFEN)	11
Denúncia(COFEN)	9
Informação (COREN-CE)	1
Reclamação	197
Sugestão	13
Denúncia	262
Elogio	3
Informação (COREN-MS)	1
Reclamação (COREN-RO)	1
Reclamação (COREN-RS)	1
Informação	581

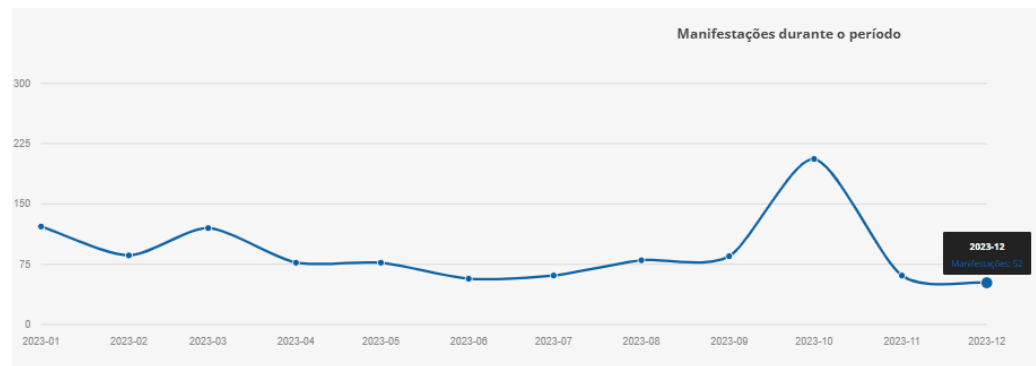
Fonte: LAI COREN-MT

Quadro 13 – Comparativo entre os tipos de solicitação por Estado

Estado	Denúncia	Elogio	Informação	Reclamação	Sugestão	Total
DF	0	0	1	0	0	1
GO	0	0	1	0	0	1
MT	176	3	477	172	8	836
MS	0	0	1	0	0	1

Fonte: LAI COREN-MT

Figura 03 – Manifestações durante o período

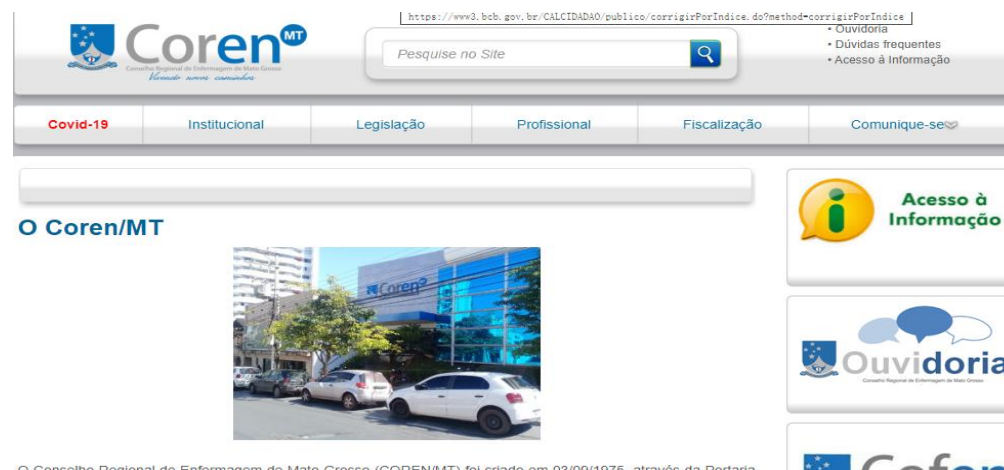


15 – Mecanismo de Transparência e Informações sobre o COREN-MT

O Coren-MT disponibiliza informações diversas no link ‘Acesso à Informação’, que pode ser acessado em banner rotativo em destaque no site do Conselho (grande, à direita da página, conforme imagem anexada no item 4.2) ou diretamente pelo link <http://mt.corens.portalcofen.gov.br/acesso-a-informação>, confor-

me atendimento da lei.

As informações estão sendo incluídas, com foco a atender completamente o Decreto Nº 7.724/2012.



16 – Assessoria de Comunicação Social

A divulgação das ações dos gestores e órgãos públicos é primordial para atender ao princípio de publicidade, prestando contas à sociedade sobre a gestão dos recursos públicos que estão sob sua responsabilidade.

A Assessoria de Comunicação Social responde pela divulgação e promoção das atividades do órgão assessorado como forma de demonstrar seu papel na defesa e na valorização e projeção do profissional de enfermagem perante a sociedade.

Em geral, a Assessoria de Comunicação Social é composta por profissionais de marketing, publicidade e propaganda, relações públicas e jornalismo.

A Assessoria de Comunicação está diretamente subordinada à presidência da autarquia, sendo responsável pela orientação, planejamento, implementação e coordenação de estratégias de comunicação com vistas a publicizar os objetivos, metas e ações do Coren-MT.

Por meio de suas ações, a Ascom compartilha e divulga os valores e objetivos do Coren-MT a diferentes públicos (profissionais, parceiros, imprensa e sociedade em geral), primando pela comunicação do posicionamento da autarquia frente às diferentes demandas sociais cotidianas.

A atuação da Ascom deve ser estratégica, interativa e dialética, em consonância com a missão institucional do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Ascom representa a voz do conselho junto a seu público e seu objetivo maior é contribuir para a construção e fortalecimento da identidade institucional da autarquia tanto para seu público interno (empregados) quanto para o público externo (profissionais de enfermagem, imprensa, sociedade).

Em resumo, a Ascom é instrumento de construção da percepção social sobre o papel político dos conselhos enquanto entidades de classe, devendo contribuir para gerar reconhecimento e influência.

Objetivos

O objetivo da Assessoria de Comunicação Social é estabelecer elos entre o Coren/MT e os públicos interno e externo, além de contribuir com a construção de uma imagem positiva perante eles, utilizando de veículos de comunicação próprios ou externos, constituindo-se tanto de mídia remunerada quanto espontânea.

No Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT), para cumprir tal objetivo, são desenvolvidas atividades nas áreas de Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais, Comunicação Interna e Organização de Eventos, além dos atos administrativos pertinentes ao setor. Neste sentido, a Ascom demanda estratégias de marketing, de comunicação organizacional e de logística de eventos.

As atividades estão relatadas de acordo com as competências definidas pelo Regimento interno: Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais, Organização de Eventos, Comunicação interna e Atos Administrativos, além de outras atividades de Comunicação Visual.

- I. Atender e estabelecer contato com a imprensa, de forma a esclarecer sobre as atividades do Coren-MT e a enfermagem,
- II. Coordenar e desenvolver atividades de assessoria de imprensa com a produção de matérias jornalísticas, sugestões de pauta e de entrevistas, mídia training, entre outras.

Objetivos

Este relatório compreende o trabalho desenvolvido pelos jornalistas que ocuparam o cargo e seus estagiários.

O Setor de Assessoria de Comunicação demanda estratégias de marketing e de jornalismo, com suas diferentes linguagens e dada a intensa demanda por conteúdo e por especialidade técnica apresentada pelo Coren-MT tanto quanto à produção criativa (jornalística e publicitária) quanto aos atos administrativos referentes ao setor, o ideal

seria que contasse com diferentes profissionais de ambas as áreas.

Este relatório compreende o trabalho desenvolvido pelos jornalistas que ocuparam o cargo e seus estagiários.

O Setor de Assessoria de Comunicação demanda estratégias de marketing e de jornalismo, com suas diferentes linguagens e dada a intensa demanda por conteúdo e por especialidade técnica apresentada pelo Coren-MT tanto quanto à produção criativa (jornalística e publicitária) quanto aos atos administrativos referentes ao setor, o ideal seria que contasse com diferentes profissionais de ambas as áreas.

Diante da equipe reduzida, buscamos suprir as diferentes demandas apresentadas neste período, de acordo com as necessidades da instituição, tendo em vista e conhecer a realidade do Regional e da categoria.

O objetivo geral da Ascom continua a ser promover informações relevantes sobre os valores e as atividades do Coren-MT de maneira diferenciada para os empregados (público interno), os profissionais de enfermagem (clientes) e a sociedade (público externo).

No relatório abaixo, apresentamos as demandas atendidas, seguindo as competências definidas para a Assessoria de Comunicação no Regimento Interno do Coren, que compreendem: Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais, Organização de Eventos, Comunicação interna e Atos Administrativos, além das ações de contato com RTs e gestão de materiais gráficos e publicitários.

Neste período, o trabalho da Assessoria incluiu gestão de verbas, acompanhamento de licitações, participação em capacitações e atendimento às diferentes demandas apresentadas pela instituição nas áreas acima citadas.

Assessoria de Imprensa

Apresenta dados de Assessoria de Imprensa, Gestão de Redes Sociais/Site, Organização de Eventos e atos administrativos da Assessoria de Comunicação.

Durante o ano de 2023 a Assessoria de Comunicação Social do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) esteve nas mãos de uma comunicadora em todo o ano de 2023 sob responsabilidade da jornalista Thalyta Amaral. A profissional realizou o trabalho com o objetivo de divulgar as ações do Coren-MT, tanto para os profissionais da enfermagem quanto para a sociedade de um modo geral.

Ao longo do ano foram realizadas várias atividades, que incluem a produção de releases para divulgação na imprensa, cards para alimentação das redes sociais, assim como a realização de eventos internos para os funcionários da sede e das subseções.

A apresentação do trabalho realizado foi dividido em tópicos para melhor visualização: produção de releases, cobertura de eventos, produção de vídeos, produção de eventos, clipping e acompanhamento de entrevistas.

16.1 – Produção de Releases

Coren-MT realiza 1º Fórum de de Enfermagem em Urgência e Emergência

Serão 16 horas de atividades, com emissão de certificado

17/04/2023



O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) realiza nos dias 19 e 20 de abril o 1º Fórum de de Enfermagem em Urgência e Emergência, evento que tem como objetivo proporcionar atualização profissional. Serão 16 horas de atividades, com emissão de certificado.

Podem participar profissionais e estudantes de enfermagem que têm interesse em aperfeiçoar os conhecimentos sobre atendimentos de urgência e emergência. São 100 vagas, com inscrição gratuita. O curso é presencial e será realizado das 8h às 17h, no Bloco C da Univag.

"Por causa da importância dessa capacitação, não só para quem trabalha com urgência e emergência, mas também para aqueles que pretendem trabalhar nessa área, o Coren-MT decidiu incluir essa atividade no seu calendário anual, com perspectiva de que ele seja realizado anualmente", explica a presidente do Coren-MT, Lígia Arfeli.

Clique [AQUI](#) e faça sua inscrição.

Fonte: Ascom – Coren-MT

Compartilhe [Twitter](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#) [WhatsApp](#) [Email](#) [Link](#)



Fonte: Site COREN-MT - Notícias

Durante o ano de 2023 a assessora do Coren-MT produziu 81 releases, ou seja, textos para divulgação entre os próprios filiados e também para a imprensa. O destaque é para o mês de Setembro, quando foram produzidos 18 releases para divulgação.

16.2 – Cobertura de Eventos

Ao longo do ano a Assessoria de Comunicação Social esteve presente nos mais diferentes eventos realizados pelo COREN-MT, realizando cobertura fotográfica dos eventos, atos e ações realizados. Em 12 meses foram realizadas 99 coberturas fotográficas de eventos, com ampla divulgação no site do Coren-MT e nas redes sociais.



Foto: Lígia Arfeli - Presidente do COREN-MT ao lado dos seus colegas da enfermagem no evento 10ª Semana da Enfermagem, 2023

Dentre as principais coberturas realizadas pela gestão foram a Semana de Enfermagem 2023, sendo um dos maiores eventos de enfermagem realizados no Estado de Mato Grosso, o Fórum de Urgência e Emergência, o Curso de Incidente com Múltiplas Vítimas, que contou com a participação de uma equipe do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar de Cuiabá, a posse das Câmaras Técnicas, aumentando a quantidade de câmaras em função de melhorias na s análises de processos que envolvem a enfermagem no âmbito Estadual, o Encontro de Empreendedorismo na Enfermagem e a participação no evento de enfermagem nacional, o CBCENF que aconteceu em João Pessoa – PB.

17 – Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei N° 4.320/64, Notas Explicativas e Pareceres de Órgãos de Controle

Os demonstrativos a que se refere este subitem foram incluídos no capítulo “Anexos e Apêndices”, os quais são:

- Balancete de Verificação – 2023.
- Comparativo de Receita - 2023
- Comparativo da Despesa - 2023
- Balanço Patrimonial – 2023.
- Balanço Financeiro – 2023.
- Balanço Orçamentário – 2023.
- Demonstração de Fluxo de Caixa – 2023.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – 2023

18 – Setor de Licitação e Compras

18.1 – Atividades Desenvolvidas para Cumprimento de Metas

Atividades Desenvolvidas	Quantidade
Processos Abertos	51
Pregão Eletrônico	8
Pregão Eletrônico SRP – Manifestação com Outro Órgão	2
Dispensa	17
Inexigibilidade	4
Processos Cancelados	6
Processos Feitos Para Pagamento (Não Abriu Processo Dispensa/Inexigibilidade)	14

19 – Conformidade da Gestão e Demandas de Órgãos de Controle

19.1 – Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

O Portal Transparência vem com o intuito de atender as regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação. A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público.

Nesse sentido, com o intuito de demonstrar aos cidadãos a gestão do órgão, criou-se a comissão de implantação da LAI onde a controladoria foi inserida no processo para verificação da tempestividade das informações prestadas à sociedade tendo o Portal transparência do Acórdão TCU 96/2016-P, por se tratar de ação contínuas, estamos melhorando os mecanismo de acesso em consonância com LGPD.

Constatou que a gestão em 2023 atendeu ao limite de gasto da folha que ficou em 43,58%, portanto respeitando o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal.

23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Recomenda se um levantamento detalhado quanto a Dívida Ativa, afim de demonstrar a realidade da mesma, ajustando para evidenciar a realidade do montante inscrito em Dívida Ativa, devendo ser feito o mesmo em relação ao patrimônio. Também podemos citar que no exercício de 2023 foi apurado superávit orçamentário/financeiro, o que demonstra o compromisso da gestão no equilíbrio das contas. A arrecadação x despesas demonstrou que a receita realizada foi maior que a despesa empenhada.

20 – Medidas Administrativas Para Apuração de Responsabilidade Por Dano ao Erário

A Administração do Coren/MT não teve nenhuma intercorrência de ilícitos administrativos, que resultaram em prejuízo ao Erário, praticados no exercício de 2023, de forma a justificar a imediata instauração de Tomada de Contas Especiais para apuração de dano e respectiva atribuição de responsabilidade.

21 – Setor Gestão de Patrimônio

O setor de Patrimônio é composto atualmente com um funcionário concursado que acumula a responsabilidade pelos setores de Patrimônio e a Gestão da frota de veículos do Coren/MT.

Em 2023 através da Portaria COREN-MT Nº 378/2023 foi instituída comissão de Análise de Patrimônio, para mensurar os valores financeiros dos bens móveis e classificar os materiais servíveis e antieconômicos no âmbito do COREN-MT. Desse trabalho resultou em valorização dos bens móveis e imóveis, conforme quadro abaixo:

Quadro 14 – Demonstração da Valorização Financeira de Bens Móveis

Bens Móveis do COREN-MT	
Bens Móveis da SEDE	R\$ 3292.844,76
Salas Comerciais 703 e 704 – Ed. Comodoro	R\$ 8.209,13
Bens Móveis – Subseção de Barra do Garças	R\$ 15.997,76
Bens Móveis - Subseção de Cáceres	R\$ 10.259,15
Bens Móveis – Subseção de Rondonópolis	R\$ 12.801,00
Bens Móveis – Subseção de Tangará da Serra	R\$ 7.792,48
Bens Móveis – Subseção de Sinop	R\$ 12.249,72
Bens e Equipamentos TI	R\$ 208.591,30
Bens Intangíveis	R\$ 17.450,00
Total	R\$ 623.195,00

Quadro 15 – Demonstração da Valorização Financeira de Bens Imóveis

Bens	Valor de Liquidação Forçada	Valor de Mercado
Casa (Bairro: Duque de Caxias)	R\$ 1.985.000,00	R\$ 2.636.000,00
Terreno (Bairro: Parque Sagrada Família)	R\$ 1.985.000,00	R\$ 2.636.000,00

Sala Comercial 703	-	R\$ 11.000,00*
Sala Comercial 704	-	R\$ 32.000,00*

*Valor de compra na escritura

Observação: O terreno localizado no bairro Santa Marta, foi vendido no valor de R\$ 100.000,00

A gestão da frota de veículos do Coren-MT, que é própria, é feita por um funcionário designado, segue abaixo as informações referentes aos veículos:

Quadro 16 – Informações sobre os veículos do COREN-MT

Descrição	Ano	Placa	Valor	Situação
Carro Sedan Logan 1.6 - Renault	2019	QTS 9588	R\$ 49.844,22	Em uso
Carro Sedan Logan 1.6 - Renault	2019	QTS 9618	R\$ 49.844,22	Em uso

A gestão de manutenção e abastecimento da frota é realizada por sistema informatizado, contratado e gerido por um funcionário designado, que realiza o controle dos abastecimentos, checando a quilometragem, e apurando a necessidade de manutenção através de chek-list periódico, encaminhando os veículos às oficinas da rede credenciada da empresa contratada.

Considerações Finais

É com satisfação que registro o desempenho do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no exercício de 2023, gestão referente ao triênio 2021-2023. O COREN-MT tem como **missão** institucional, fiscalizar e assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem com qualidade, por meio do exercício profissional da enfermagem amparado por requisitos éticos e legais. Esta administração preza pelas boas práticas de gestão Pública, contribui com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade. O cumprimento da missão institucional e a complexidade dos tempos modernos exigem do Conselho o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação. Os resultados obtidos com as ações de controle do COREN-MT reforçam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade.

Por fim, ressalto que o relevante desempenho deste Conselho no ano de 2023, atuou com presteza, mantendo suas demandas e atividades finalísticas, em atendimento a classe profissional de Enfermagem e a Sociedade, com aceitável grau de satisfação em suas ações; somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT Nº 96.611 – ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo Marques
COREN-MT Nº 103.718 – ENF
Conselheira Secretária

